

Aprovado por unanimidade
na reunião de CACDLG de 17.1.18,
na ausência do PEV, tendo sido
deliberado incluir no objeto do
GT constituído a apreciação do
projeto de Resolução n.º 344/XIII/1.ª CCDR/PP.

Dist. 24

10/1/2018



GT constituído:

SD - Dep. Andréia Melo (efetiva)
Dep. Teresa Morais (suplente)

:- Dep. Susana Amaral (efetiva)
Dep. Elze Paiz (suplente)

:- Dep. Sandra Cunha
SD/PP - Dep. Vânia Dias da Silva
PP - Dep. Diana Ferreira

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

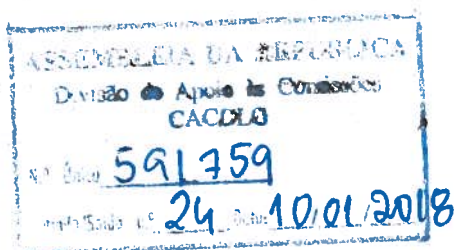
REQUERIMENTO

Na sequência da baixa sem votação, para reapreciação, à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, dos Projeto de Resolução n.º 570/XIII/2.ª (PSD), Projeto de Lei n.º 700/XIII/3.ª (PCP) e Projeto de Resolução n.º 1203/XIII/3.ª (BE), no passado dia 19 de dezembro de 2017, as Deputadas e os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista vêm requerer a constituição de grupo de trabalho, no seio desta comissão, nos termos do artigo 24.º n.º 2 do respetivo Regulamento, para que, no âmbito do processo legislativo em curso, proceda à audição das seguintes entidades, sobre a matéria objeto das iniciativas que incide, nomeadamente, na monitorização da aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças em Portugal:

- (i) *Provedora de Justiça;*
- (ii) *Diretora executiva da Unicef Portugal;*
- (iii) *Presidente da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;*
- (iv) *Presidente do Instituto de Apoio à Criança.*

Palácio de São Bento, 10 de janeiro de 2018

As Deputadas e os Deputados,



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Dist. 10.01.2018